

DECRETO Nº 4661 – 02/01/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4662

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES E SITUAÇÃO ATUAL DA PRAÇA DE ESPORTES CASTELO BRANCO .”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o município de São Sebastião do Paraíso é proprietário do imóvel situado na Avenida Monsenhor Felipe, nº 50, Bairro Vila Dalva, matrícula no CRI local nº 38.428, nesta cidade;

CONSIDERANDO que a Praça de Esportes Castelo Branco, CNPJ 18.241.240/0001-43, encontra-se atualmente estabelecida no referido imóvel, onde desenvolve suas atividades;

CONSIDERANDO que é dever do município acompanhar e fiscalizar a utilização dos bens públicos municipais quando ocupados por terceiros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do art. 68, IV, e art. 140, todos da Lei Orgânica Municipal a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** da atual situação de utilização pela Praça de Esportes Castelo Branco, do imóvel de propriedade do município de São Sebastião do Paraíso, situado na Avenida Monsenhor Felipe, nº 50, Bairro Vila Dalva.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente:

Ailson Aparecido do Nascimento – Vereador

Membros:

Jesu Paulo Araújo - Vereador

Walquer Américo Oliveira – Vereador

Elson Donizete Alves – Mat. 771

Sílvio Aparecido de Carvalho – Mat. 4819

A Comissão terá amplos poderes para requerer documentos e informações, bem como praticar outros atos, para que possa bem desenvolver o referido trabalho, e, apresentar, ao final, relatório conclusivo, indicando, se for o caso, as medidas necessárias a serem tomadas.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal